



Goiânia, 16 de fevereiro de 2007.

Edital Nº. 06/2007 PROPE – UCG

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Católica de Goiás, doravante denominada UCGO – em associação com a Universidade Estadual de Goiás, doravante denominada UEG e o Centro Universitário de Anápolis, doravante denominado UniEvangélica – tornam pública a abertura das inscrições para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Farmacêutica/Modalidade Mestrado Profissional**, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2007.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **Mestrado Profissional em Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Farmacêutica** representa uma resposta concreta a uma demanda socialmente definida de qualificação para os profissionais do Pólo Farmoquímico de Goiás. Pretende-se associar o conhecimento fundamental em tecnologia farmacêutica à prática técnico-profissional observando a necessidade que as mudanças tecnológicas impõem nesse segmento industrial, tanto na parte técnica propriamente dita, quanto na parte de gestão, com a introdução de novos conceitos e exigências de qualidade.

A integralização curricular, prevista para o mínimo de 18 e máximo de 24 meses, com possibilidade de prorrogação de no máximo 6 meses, compreende o mínimo de 26 créditos em disciplinas e 30 créditos no Trabalho Final. Cada unidade de crédito de ensino equivale a 15 horas-aula e cada crédito de Trabalho Final equivale a 30 horas.

As aulas serão ministradas nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a disponibilidade do corpo docente.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Farmacêutica/Modalidade Mestrado Profissional organiza-se em duas Áreas de Concentração, sendo que cada uma compreende duas Linhas de Pesquisa, a saber:

01- Área de concentração: **Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Farmacêutica.**

Linhas de Pesquisa: 1.1- Desenvolvimento de Fármacos (DF)

1.2- Desenvolvimento de Medicamentos (DM)



02- Área de concentração: **Gestão Industrial**

Linhas de Pesquisa: 2.1- Gestão Administrativa (GA)

2.2- Gestão de Produção (GP)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **21 de fevereiro a 16 de março de 2007**, na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Farmacêutica, situada na Área I, Bloco G, 1º Andar, Praça Universitária, 1440 – Setor Universitário – Caixa Postal 86, CEP 74605-010, Goiânia-Goiás, de segunda a sexta, exceto feriados, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações podem ser obtidas pelos telefones (62)3946-1412; (62)3946-1141; (62)3946-1511 ou por e-mail: mtf@ucg.br.

2.2 As inscrições poderão ser feitas por meio de procuração, específica para este fim, sendo necessário cópia das cédulas de identidade do(a) procurador(a) e do candidato, devidamente autenticadas. Nesta hipótese, o(a) candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador(a), sendo o(a) candidato(a), responsável por qualquer erro ou omissão no requerimento da inscrição, não sendo admitidos pedidos de retificação após o seu recebimento pela Secretaria do Mestrado.

2.3 Poderão inscrever-se para a seleção, portadores(as) de diploma de graduação em Farmácia, Administração, Ciências Biológicas, Psicologia, Química, Física, Economia, Engenharia Ambiental, e áreas afins ou a critério da Comissão de Seleção.

2.4 Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

2.4.1 Cópia da carteira de identidade (registro geral) ou equivalente, tratando-se de estrangeiro;

2.4.2 Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;

2.4.3 Cópia do título de eleitor;

2.4.4 Cópia da carteira de reservista em se tratando de candidatos brasileiros de sexo masculino;

2.4.5 Cópia do Diploma do Curso de Graduação ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso;

2.4.6 01(uma) foto recente, tamanho 3x4;



- 2.4.7 Comprovante de recolhimento da taxa de pagamento no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, a ser paga através de depósito identificado, na conta da **Sociedade Goiana de Cultura, Agência nº. 3388-X, nº. 7012-2, do Banco do Brasil**;
- 2.4.8 Formulário de inscrição devidamente preenchido, a ser obtido na Secretaria do Programa;
- 2.4.9 *Curriculum Vitae* atualizado e devidamente comprovado (obrigatoriamente no modelo Lattes/CNPq - formato eletrônico disponível em <http://www.cnpq.br>);
- 2.4.10 Carta de ciência e autorização para cursar o Mestrado Profissional. A carta deve ser emitida pela chefia imediata ou responsável oficial da instituição de origem, quando houver;
- 2.4.11 Carta de intenção do candidato, explicitando os motivos que o levaram a se inscrever e seu interesse sobre um ou mais temas que eventualmente possa abordar no desenvolvimento do trabalho de dissertação, circunscrevendo esses temas no contexto da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa para a qual se inscreveu.
- 2.5 As fotocópias de todos os documentos apresentados, inclusive aqueles comprobatórios do *Curriculum Vitae*, deverão ser autenticadas ou acompanhadas do original para autenticação no ato da inscrição.
- 2.6 Toda a documentação exigida deverá obrigatoriamente ser entregue no ato da inscrição, não sendo aceitas inscrições condicionadas à entrega posterior de qualquer documento.
- 2.7 Em nenhuma hipótese será permitida a alteração da ficha de inscrição após o seu recebimento pela Secretaria do Mestrado.
- 2.8 Não serão aceitas fichas de inscrição com rasuras de qualquer natureza.
- 2.9 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
- 2.10 Não serão aceitas inscrições extemporâneas e/ou via fax ou correio.
- 2.11 Os candidatos que não atenderem às exigências previstas no presente Edital terão suas inscrições anuladas.
- 2.12 Ao inscrever-se para a seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.



3. DOS ORIENTADORES

Os(as) orientadores(as) que oferecerão vagas para o primeiro semestre de 2007 estão listados(as) a seguir, por área de concentração, com os respectivos números de vagas e linhas de pesquisa no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Farmacêutica**:

Área de Concentração: **Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Farmacêutica**

| Docente | Instituição de afiliação | Linha(s) de Pesquisa* | nº de vagas | E-mail |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------|--|
| Ademir João Camargo | UEG | DF | 01 | ajc@ueg.br |
| Caridad Noda Pérez | UEG | DF/DM | 02 | carynoda@yahoo.com.br |
| Cristine Miron Stefani | UniEVANGÉLICA | DF/DM | 03 | cristine@unievangelica.edu.br |
| Dulcinea Maria Barbosa Campos | UniEVANGÉLICA | DF/DM | 02 | dulcinea@unievangelica.edu.br |
| Fabiane Hiratsuka Veiga de Souza | UEG | DF | 02 | fabiane.veiga@ueg.br |
| Gilberto Lucio Benedito de Aquino | UEG/UniEVANGÉLICA | DF | 02 | gilbaqui@usp.br |
| Hamilton Barbosa Napolitano | UEG | DF/DM | 01 | hamilton@ueg.br |
| Lucio Mendes Cabral | UFRJ | DM | 01 | lmcabral@pharma.ufrj.br |
| Marcelo Martins de Sena | UEG | DF/DM | 02 | marcsen2000@yahoo.com.br |
| Wilker Ribeiro Filho | UCG | DF/DM | 01 | wilkersnake@hotmail.com |

- Refere-se às linhas de pesquisa citadas no item 1.



Área de concentração: **Gestão Industrial**

| Docente | Instituição de afiliação | Linha (s) de Pesquisa* | nº de vagas | E-mail |
|-----------------------------------|--------------------------|------------------------|-------------|--|
| Antônio Pasqualetto | UCG | GA/GP | 01 | pasqualetto@ucg.br |
| Arédio Teixeira Duarte | UCG | GA/GP | 02 | aredio_duarte@hotmail.com |
| Leonardo Guerra de Rezende Guedes | UCG | GA/GP | 02 | leonardo.guedes@uol.com.br |
| Ricardo Luiz Machado | UCG | GA/GP | 02 | machador@terra.com.br |
| Eduarde Rosa | UCG | GA/GP | 02 | edwarderosa@terra.com.br |
| Sérgio Duarte de Castro | UCG | GA/GP | 02 | scastro@brturbo.com.br |

* Refere-se às linhas de pesquisa citadas no item 1.

4. DO PROCESSO SELETIVO

Todas as etapas do processo seletivo de que trata este Edital (exceto a inscrição e a matrícula) serão realizadas no **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS/UniEVANGÉLICA**, no endereço, **Av. Universitária Km 3,5. Caixa Postal 122 e 901. CEP 75070-290 Anápolis-GO – Fone: (62) 3310-6600 e 3310-1120**, nas dependências do Curso de Farmácia.

A seleção dos candidatos(as) inscritos(as) estará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção formada por docentes indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Farmacêutica.

4.1 A Seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Farmacêutica será realizada em três etapas classificatórias:

4.1.1 **Primeira etapa:** Prova de compreensão de texto, em língua inglesa (máximo 10 pontos, peso 1). O(a) candidato(a) receberá um texto de acordo com a área de concentração pretendida. Será permitida a consulta ao dicionário durante a realização da prova;

4.1.2 **Segunda etapa:** Análise de *Curriculum Vitae* (máximo 10 pontos, peso 4). Será analisada a documentação apresentada no ato da inscrição, que deve atender a



todos os requisitos presentes neste Edital. Os critérios para a pontuação serão estabelecidos pela Comissão de Seleção;

4.1.3 **Terceira etapa:** Entrevista com o(a) candidato(a) (máximo de 10 pontos, peso 2).

4.2 Critérios de classificação:

Os(As) candidatos(as) aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média dos pontos obtidos nas três etapas do processo de seleção para o Programa.

Havendo empate, a ordem dos critérios de desempate dar-se-á da seguinte forma:

4.2.1 Maior pontuação no *Curriculum Vitae*;

4.2.2 Maior pontuação na Entrevista.

4.3 Aos(às) candidatos(as) aprovados(as) será concedida matrícula em ordem decrescente de classificação, por linha de pesquisa, até o limite de vagas oferecidas pelos (as) orientadores (as), definido anteriormente, não havendo, entretanto, obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

4.4 O(a) candidato(a) aprovado (a) deverá se vincular a uma das vagas disponíveis na linha de pesquisa para a qual se inscreveu.

4.5 Constará da lista de aprovados até cinco excedentes, que serão chamados quando houver desistência de algum candidato aprovado, até o último dia de matrícula. Os excedentes serão chamados conforme classificação por linha de pesquisa, observando-se a correspondência entre a linha de pesquisa à qual estava vinculado o candidato desistente.

4.6 A seleção será válida para o ingresso apenas no período letivo para o qual o (a) candidato(a) foi aprovado(a).

4.7 Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das avaliações, sendo, portanto, eliminado(a) do processo seletivo o candidato(a) que não comparecer a quaisquer das avaliações propostas.

4.8 O resultado final do processo seletivo será publicado na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Farmacêutica, no endereço: <http://www.ucg.br> e nos endereços da UEG: www.ueg.br e da UniEvangélica: www.unievangelica.edu.br



4.9- Calendário do processo seletivo:

Inscrições: 21 de fevereiro a 16 de março de 2007.

Homologação das Inscrições: dia 19 de março de 2007.

Seleção: 19 a 23 de março de 2007

Prova de compreensão de texto, em língua inglesa: dia 20 de março, às 09:30h

Análise de *Curriculum vitae*: 21 de março de 2007

Entrevistas: 22 e 23 de março de 2007

Homologação do Resultado do Processo Seletivo: 23 de março de 2007.

Divulgação do Resultado do Processo Seletivo: 23 de março de 2007.

Período de matrícula: 26 a 28 de março de 2007.

Início das aulas: 29 de março de 2007.

5. DA MATRÍCULA E DOS CUSTOS

5.1 Todos os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Farmacêutica/Modalidade Mestrado Profissional, para a realização da matrícula no período de **26 a 28 de março de 2007**, devendo apresentar toda a documentação exigida pelo Programa. A efetivação da matrícula dar-se-á mediante apresentação do comprovante da primeira parcela. O boleto deverá ser retirado na Secretaria Acadêmica do Programa.

5.2 O (a) candidato (a) classificado (a) que não efetivar a matrícula no período estipulado no item 5.1 e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de Pós-Graduação *Stricto Sensu* perderá o direito à vaga.

5.3 A renovação da matrícula será feita a cada período letivo regular, em época fixada pela Coordenação do Programa, até a defesa da dissertação.

5.4 O (a) pós-graduando (a) que tiver completado todos os créditos em disciplinas deverá efetuar a matrícula em cada semestre letivo, para as atividades de pesquisa e elaboração do trabalho escrito, até a defesa da dissertação.

5.5 O Mestrado Profissional em Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Farmacêutica, a ser desenvolvido no período regular de 24 (vinte e quatro) meses, tem um custo global de R\$ 25.501,68 (vinte e cinco mil e quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos), por aluno, podendo ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.062,57 (um mil e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), que deverão ser pagas sempre no último dia útil de cada mês.

5.6 O (a) aluno (a) obriga-se ao pagamento integral das parcelas mesmo que, excepcionalmente, venha a concluir o curso em prazo inferior ao período regular de 24 meses.

5.7 Excepcionalmente, com justificativa necessária e bem fundamentada, o (a) aluno (a) poderá requerer prorrogação do prazo previsto no item 5.5. A prorrogação não poderá



ultrapassar seis meses e o (a) aluno (a) arcará com o custo adicional correspondente, até o mês da defesa da dissertação.

5.8 Os valores aqui estabelecidos serão reajustados de acordo com a política de encargos educacionais da UEG, a partir do 13º. (décimo terceiro) mês do início do curso em exercício, respeitada a legislação pertinente.

5.9 Os valores aqui estabelecidos não cobrem custos referentes à execução do projeto de pesquisa, material bibliográfico e outros que incidirem diretamente sobre a elaboração do trabalho de conclusão do curso.

5.10 Na hipótese de desistência, abandono e/ou desligamento do curso, não haverá devolução dos valores pagos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 O não cumprimento de quaisquer das normas definidas neste edital acarretará na eliminação do (a) candidato (a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6.2 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo e de matrícula de que trata este edital correm por conta do (a) candidato (a), não havendo devolução de qualquer valor pago.

6.3 O (a) candidato (a) deverá manter o seu cadastro completo atualizado na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Farmacêutica/Modalidade Mestrado Profissional, enquanto estiver participando do processo de seleção.

6.4 Os (as) alunos (as) não aprovados (as) deverão retirar seus documentos na secretaria do Programa até o dia **30/04/2007**. Após este prazo os documentos serão descartados.

6.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Farmacêutica/Modalidade Mestrado Profissional.

Prof. Dr. José Nicolau Heck
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da UCGO

Prof. Dr. Francisco Itami Campos
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária da UniEvangélica

Prof. Dr. Ricardo Caetano Rezende
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UEG